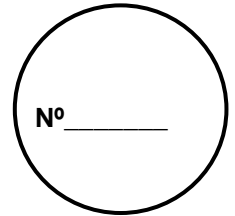




PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121
CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2024
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Autorizar a contratação da empresa **SERGIO E RODRIGO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 18.503.602/0001-27, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2024, TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 004/2024**, nos termos do inciso II do artigo 74, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de show musical da dupla "SERGIO E RODRIGO", para o dia 10 de maio de 2024, para realização da 3ª AGROFEST, no valor total de R\$24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais), visto que se trata de contratação de Dupla de renome regional, consagrada pela crítica e pela opinião pública, a qual será contratada diretamente com a empresa que detém exclusividade para negociar os shows, observa-se ainda que, a empresa que se pretende contratar cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado.

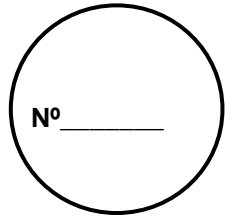
Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços cobrados pela dupla para a prestação dos serviços, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pela Agente de Contratações e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação, como abaixo indicado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.
01	01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA SERGIO E RODRIGO, NO DIA 10 de maio de 2024, NA 3ª AGROFEST MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA/MG, SENDO 2H (DUAS HORAS) DE SHOW, INICIANDO-SE ÀS ..	24.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121
CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais



Intime-se a empresa **SERGIO E RODRIGO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 18.503.602/0001-27, para a formalização do termo de contrato, e apresentação da garantia que determino seja apurada em um percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação.

A garantia deverá ser devolvida à possível contratada no prazo máximo de 03(três) dias úteis após o evento.

Publique-se,

Cumpra-se.

Olhos D'Água/MG, 30 de abril de 2024.

Rone Douglas Dias.
Prefeito Municipal.